



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2025

*Concede Título de Cidadão Embuguaçuense  
ao Senhor Clayton Sullivan da Silva Batista.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2025

Autoria: Vereador Lucas da Saúde

Art. 1º Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Clayton Sullivan da Silva Batista.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de outubro de 2025.

  
João Domingues Mendes  
Vereador Presidente –UNIÃO BRASIL

  
Luiz Fernando Ferreira de Souza  
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.